

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 22/2023/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 148, inciso IV do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o procedimento licitatório DETRAN-PRO-2023/16125, denominado Inexigibilidade nº 22/2023, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de fornecimento e entrega diária de periódicos para a Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso (DETRAN-MT) - "A Gazeta".

CONTRATADO: JORNAL A GAZETA LTDA - CNPJ: 06.167.347/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente

DETRAN-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c6cba16b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar